

Id:01AB1C194A43E363

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.170,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			171.170,42
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
120	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
275	04.122.0003.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	17.170,42 F.R.: 1 500 00	
304	16.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	28.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
414	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
423	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 600 02	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0005.1016.0000 AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Educação - Despesas com MDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
316	16.482.0015.1027.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E N 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 999 000 Não se aplica	-65.170,42 F.R. Grupo: 1 700 05	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
387	10.301.0013.1071.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
389	10.301.0013.1072.0000 AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
390	10.301.0013.1073.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POSTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
434	10.301.0013.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-13.466,94 F.R. Grupo: 1 600 02	
444	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-8.848,31 F.R. Grupo: 1 500 00	
446	10.303.0013.2086.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-14.107,57 F.R. Grupo: 1 600 02	
447	10.303.0013.2086.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-3.477,94 F.R. Grupo: 1 500 00	
456	10.305.0013.2088.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-11.533,06 F.R. Grupo: 1 600 02	

Anulação (-)

-171.170,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

861.485.063-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de agosto de 2022

Id:089B77731DF5E366



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$225.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			225.500,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
48	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
119	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
194	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	12.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)